Relatório de Execução Física

IMPORTANTE: projetos com eventual proteção patentária devem zelar pelo sigilo de informações sensíveis que podem estar presentes nos campos título do projeto, objetivo geral e específicos, metas e resultados, cuja divulgação pode comprometer proteção patentária, além de indicar a competidores a trajetória tecnológica que a instituição está adotando.

Projetos que envolvem acesso ao patrimônio genético e conhecimento tradicional associado, a divulgação de resultados, finais ou parciais, em meio científico ou de comunicação, depende de cadastro prévio do projeto no Sisgen.

N.º do Processo SEI: 25380.001407/2025-14

Subunidade/Unidade: DIREX/PR

Instrumento Jurídico TED 15233/2025

Contrato nº: 47/2025

Vigência do contrato: 09/04/2025 a 09/04/2026

Projeto Fiotec: DIREX 007 FIO 25

Coordenador(a) Geral do contrato: Fábio Rodrigues Lamin - SIAPE 1897942

Valor total do contrato: R$10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)

Período deste relatório: Junho e Julho/2025

1. Objeto da contratação:

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto do **Projeto: " Fortalecimento das ações de desenvolvimento da educação em saúde e das residências em saúde ".**

2. Objetivos Geral e Específicos do Projeto:

2.1. Geral: Apoiar o Ministério da Educação no fortalecimento das ações de desenvolvimento da educação em saúde e das residências em saúde.

2.2. Específicos:

Apoiar a logística necessária para as atividades dos médicos do programa Mais Médicos para o Brasil

Acompanhar e apoiar as atividades de fortalecimento da Supervisão Acadêmica do Programa Mais Médicos

Realizar atividades formativas para o aperfeiçoamento e monitoramento da gestão das Residências em Saúde

Desenvolver recursos educacionais e tecnologias educacionais inovadoras

Realizar estudos e material informacional para disseminação do conhecimento em educação em saúde para América Latina e África

3. Execução

O presente projeto vem sendo executado em acordo com as metas e atividades em consonância com os termos pactuados no Contrato, a saber:

3.1 Execução Física e Financeira

META	EXECUÇÃO FÍSICA		VALOR DA META R$	EXECUÇÃO FINANCEIRA	
	% REALIZADO	% A REALIZAR		VALOR EXECUTADO R$	VALOR A EXECUTAR R$
1 - Prover ações para viabilizar a supervisão, monitoramento e avaliação dos médicos participantes do programa Mais Médicos para o Brasil	30%	70%	R$ 560.000,00	R$ 300.000,00	R$ 260.000,00
2 - Promover o Fortalecimento e a gestão da Supervisão Acadêmica do Programa Mais Médicos nos Territórios	20%	80%	R$ 2.688.000,00	R$ 730.000,00	R$ 1.958.000,00
3 - Prover ações para a realização de Módulos de Acolhimento e Avaliação destinados a médicos selecionados formados no exterior, visando ao ingresso no Programa Mais Médicos	40%	60%	R$ 1.120.000,00	R$ 800.000,00	R$ 320.000,00

4 - Manter a estrutura dos ambientes virtuais para garantir o monitoramento e a avaliação do Programa Mais Médicos, e gerar ferramentas de gerenciamento para a expansão da formação em saúde	40%	60%	R$ 89.600,00	R$ 30.000,00	R$ 59.600,00
5 - Garantir o processo de aperfeiçoamento e monitoramento das escolas médicas de instituições públicas de educação superior	20%	80%	R$ 168.000,00	R$ 40.000,00	R$ 128.000,00
6 - Iniciar a oferta de uma turma de mestrado profissional destinado à formação de professores de Educação Profissional em Saúde, para países africanos de língua portuguesa	20%	80%	R$ 600.000,00	R$ 250.000,00	R$ 350.000,00
7 - Iniciar a oferta de uma turma de pós-graduação stricto sensu em Ciências da Saúde para países africanos de língua portuguesa	30%	70%	R$ 697.575,00	R$ 200.000,00	R$ 497.575,00

8 - Fortalecer a oferta dos programas de residência em saúde	10%	90%	R$ 336.000,00	R$ 100.000,00	R$ 236.000,00
9 - Viabilizar a produção, adaptação e/ou tradução de disciplinas, cursos e materiais educacionais sobre os temas estratégicos em saúde, para oferta de formação na América Latina e/ou África	30%	70%	R$ 393.400,00	R$ 100.000,00	R$ 293.400,00
10 - Garantir a produção, adaptação e gestão de ambientes virtuais de aprendizagem e recursos educacionais abertos adequados às ofertas de formação para os países da América Latina e África, considerando o contexto dos países	10%	90%	R$ 283.962,50	R$ 50.000,00	R$ 233.962,50
11 - Promover o Fortalecimento da Gestão Institucional	60%	40%	R$ 3.063.462,50	R$ 2.500.000,00	R$ 563.462,50

4. Resultados Alcançados:

Meta 1: Prover ações para viabilizar a supervisão, monitoramento e avaliação dos médicos participantes do programa Mais Médicos para o Brasil

- Viabilização da participação de apoiadores institucionais do Ministério da Educação (Aimecs) em eventos e reuniões relativas à Supervisão Acadêmica do Programa Mais Médicos

Meta 2: Promover o Fortalecimento e a gestão da Supervisão Acadêmica do Programa Mais Médicos nos Territórios

- Análise das melhorias e oportunidades de melhoria, a partir das Supervisões.

Meta 3: Prover ações para a realização de Módulos de Acolhimento e Avaliação destinados a médicos selecionados formados no exterior, visando ao ingresso no Programa Mais Médicos

- Módulo de Avaliação e Acolhimento realizado em abril Brasília-DF.

Meta 4: Manter a estrutura dos ambientes virtuais para garantir o monitoramento e a avaliação do Programa Mais Médicos, e gerar ferramentas de gerenciamento para a expansão da formação em saúde

- Reunião de alinhamento sobre a Manutenção e melhorias nas plataformas tecnológicas

Meta 5: Garantir o processo de aperfeiçoamento e monitoramento das escolas médicas de instituições públicas de educação superior

- Atuação junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep, com vistas a unificar o entendimento sobre os procedimentos de avaliação das escolas de medicina no país.

Meta 6: Iniciar a oferta de uma turma de mestrado profissional destinado à formação de professores de Educação Profissional em Saúde, para países africanos de língua portuguesa

- Reunião de colegiado e corpo docente para elaboração e aprovação de edital; Reuniões com corpo docente para elaboração de proposta curricular e percurso de aprendizagem.

- Foram realizadas três reuniões do GT responsável pelo planejamento do curso (dias 30/5, 13/6 e 27/6) para a elaboração de uma versão preliminar do Edital, que foi submetida à apreciação dos coordenadores locais nos 5 países envolvidos.

- No dia 02/7, foi realizada uma reunião virtual com Dr. Sualehe Rafael – Diretor Nacional de Formação de Profissionais de Saúde, do Ministério da Saúde de Moçambique, e Dr. Rufino Gujamo – Diretor Nacional de Formação e Comunicação em Saúde no Instituto Nacional de Saúde - INS-Moçambique. O objetivo foi informar sobre o trabalho que vem sendo realizado, discutir pontos do edital, apresentar a proposta para execução do curso, considerando as características do financiamento, infraestrutura e a visita da coordenação a Maputo.

- Foram realizadas reuniões com os PALOP, no dia 11/07, e do GT responsável pelo planejamento do curso, também no dia 11/07. Aprovamos o cronograma e o desenho operacional para a realização do curso.

- Estamos providenciando a compra de passagens e diárias para Ialê Falleiros Braga, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional em Saúde - PPGEPS/EPSJV, e Carlos Batistella, coordenador adjunto do PPGEPS/EPSJV e Coordenador de Cooperação Internacional da EPSJV, com ida prevista para o dia 06/9 e retorno no dia 12/9. A viagem tem como objetivo a realização de uma Oficina de Trabalho com coordenadores locais para definir componentes curriculares estratégicos para a formação,

alinhar estratégias pedagógicas e operacionais relacionadas ao processo seletivo, estrutura e execução do curso, além de tratar de questões como a identificação de docentes locais, apoio logístico aos estudantes e o cronograma de deslocamento dos alunos. A oficina e as visitas técnicas ocorrerão entre os dias 08, 09, 10 e 11 de setembro, no Instituto Nacional de Saúde e no Centro Regional de Desenvolvimento Sanitário – CRDS, em Maputo, Moçambique.

Meta 7: Iniciar a oferta de uma turma de pós-graduação stricto sensu em Ciências da Saúde para países africanos de língua portuguesa

- Reunião para Organização da iniciação e execução agendada para abril de 2025

- Realização da reunião de Coordenação Acadêmica e Secretaria para organizar a validação do edital, definir o processo seletivo, cronograma e modelo de oferta.

- Visando à articulação dos programas interessados em compor o consórcio, está sendo organizada uma reunião com os coordenadores e adjuntos dos programas das áreas de Medicina e Ciências Biológicas, agendada para agosto. A reunião contará tanto com os PPGs já envolvidos quanto com os que serão convidados a partir da lista preliminar.

Meta 8: Fortalecer a oferta dos programas de residência em saúde

- Realização de visitas de avaliação aos programas de residência médica e de residência.

Meta 9: Viabilizar a produção, adaptação e/ou tradução de disciplinas, cursos e materiais educacionais sobre os temas estratégicos em saúde, para oferta de formação na América Latina e/ou África

- Os Materiais produzidos e adaptados serão sempre ofertados via CVF, depois produzidos sob a orientação das coordenações das turmas de mestrado em formação de professores de Educação Profissional e saúde e outra em Ciências da Saúde e pelas coordenações dos cursos com alunos em formação nos países africanos. Nesse sentido estamos em fase de definição da agenda de reunião, com áreas envolvidas, para planejamento em abril

- Aconteceu a Reunião da CGE com a Coordenação do CVF, durante a visita da Vice-presidente de Educação, comunicação e informação ao CVF , ficando ajustado o processo de definição e produção dos materiais pelo CVF, sob a orientação das coordenações das turmas de mestrado em formação de professores de Educação Profissional e saúde e outra em Ciências da Saúde e pelas coordenações dos cursos com alunos em formação nos países africanos. Nesse sentido estamos em fase de definição da agenda de reunião, com áreas envolvidas, para planejamento em abril.

- Foi definido que devem ser revisadas as disciplinas transversais: Biossegurança e Metodologia da Pesquisa, para serem ofertadas à turma de mestrado profissional em Saúde e Ciências da Saúde para países africanos de língua portuguesa. As ementas serão enviadas aos programas para apreciação.

Meta 10: Garantir a produção, adaptação e gestão de ambientes virtuais de aprendizagem e recursos educacionais abertos adequados às ofertas de formação para os países da América Latina e África, considerando o contexto dos países

- A organização dos AVAS será sempre realizada pelo CVF quando demandada pelas turmas de mestrado em formação de professores de Educação Profissional e saúde e outra em Ciências da Saúde e também pelos cursos com alunos em formação nos países africanos, para tanto está em fase de definição da agenda de reunião para planejamento, com áreas responsáveis.

- Em reunião da CGE com as coordenações dos cursos foi definido que a organização dos AVAS será sempre realizada pelo CVF quando demandada pelas turmas de mestrado em formação de professores de Educação Profissional e saúde e outra em Ciências da Saúde, também pelos cursos com alunos em formação nos países africanos, para tanto está em fase de definição da agenda de reunião para planejamento, com áreas responsáveis. A Reunião foi adiada em função das agendas dos coordenadores, mas foi remarcada para final de Junho. Realizamos uma reunião de gestão para iniciar o processo de identificação de fornecedores e definição de perfis dos profissionais de Educação para trabalhar na produção dos AVAs.

Meta 11: Promover o Fortalecimento da Gestão Institucional

- Organização da iniciação e execução da Gestão Institucional.

5. Considerações Gerais

Declaro para os devidos fins que todas as ações executadas foram para o desenvolvimento das metas e alcance dos objetivos em observância aos princípios públicos que norteiam a correta utilização do recurso.

Assinatura eletrônica do Coordenador(a) do Projeto

Documento assinado eletronicamente por **FABIO RODRIGUES LAMIN**, **Coordenador(ª) Geral de Planejamento Estratégico**, em 23/07/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5234833** e o código CRC **38224012**.

Referência: Processo nº 25380.001407/2025-14 SEI nº 5234833

Gestor: COGEPLAN
Versão: 01 - janeiro/2025